



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

ATA Nº 04/2018

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas,
2 reuniram-se membros do Conselho de Campus do Instituto Federal de
3 Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão,
4 Estado do Rio Grande do Sul, no Auditório do Prédio Administrativo, onde
5 compareceram os seguintes conselheiros: Representante dos **Técnicos**
6 **Administrativos suplente; Ivone Taderka, Representantes dos Discentes**
7 **titular; João Vitor Nunes Padilha e Thaís Dicchel dos Santos Ferreira e,**
8 **Representantes dos Docentes suplente; Heitor José Cervo. Representante**
9 **da comunidade externa, titular, Edson Desordi .** A reunião foi coordenada
10 pelo Presidente do Conselho de *Campus* o Professor Odair José Spenthof, e
11 Secretariado pelo servidor Valdir Francisco Schafer. **Expediente:** O Senhor
12 Presidente Odair José Spenthof declarou aberta a reunião, a seguir colocou em
13 discussão a **PAUTA**, sendo: **Relato de encaminhamento da reunião**
14 **anterior: 1ª- Processo da Débora Tomasini; 2ª- Processo de Mestrado-**
15 **Fernando Machado; 3ª- Resolução *ad.referendum*; 4ª- Parecer do**
16 **Regulamento do Restaurante do Campus Sertão; 5ª- Alteração de Regime**
17 **de Trabalho da Professora Larissa Wagner Zanella.** de imediato, passou-se
18 ao período de discussão e votação, pelo Plenário, das matérias constantes na
19 **ORDEM DO DIA; Relato de encaminhamento da reunião anterior, 1ª-**
20 **Processo da Débora Tomasini; o presidente do Conselho Professor Odair**
21 **José Spenthof explica que o processo foi encaminhado para o IFRS para**
22 **aprovação, o processo voltou com justificativa de que existe um artigo**
23 **093 que diz, que os Campi que estão além do limite da tabela 246, não**
24 **seriam mais apreciados, onde o processo retornou para o Campus. Na**
25 **última reunião do CONSUP está resolução a 093 de 2018, ela foi revogada,**
26 **esta portaria proibia o CONSUP de analisar os processos, por este motivo**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

27 o CONSUP revogou, o processo então foi reencaminhado para CONSUP-
28 Reitoria, onde provavelmente vai ser apreciado na reunião do dia
29 23/10/2018. Foi apresentado o plano de trabalho enviado pela Diretoria de
30 Ensino, pois na reunião anterior do COMCAMP, estava faltando este
31 documento, foi aprovado pelo Conselho desde que fosse apresentado na
32 próxima reunião, com isto foi feita uma Resolução de *ad referendum*. A
33 conselheira Ivone Taderka, salienta que na proposta anterior apresentada
34 constava as disciplinas do Curso da LICA e Tecnologia em Alimentos, e
35 hoje não tem mais estes dois cursos, mas as cargas horárias
36 apresentadas no documento anterior foi modificada, deixando entender
37 que foi feito um meche para ser adequado, onde o Presidente Odair
38 coloca que é complicado falar que foi feito um meche para adequar, mas a
39 conselheira Ivone diz tudo bem, Odair coloca ainda que tem a professora
40 da área de química saindo para licença, onde a professora poderia ajudar
41 também. O presidente do Conselho Odair coloca a decisão para o
42 Conselho se segue com o processo ou não. Os Conselheiros decidiram
43 que o Processo siga pelos seus tramites legais para que possa aguardar
44 sua aprovação ou não. 2ª- Processo de Mestrado-Fernando Machado, foi
45 aprovado pelo Conselho desde que fosse retirado do processo onde cita
46 consulta de livros didáticos na Biblioteca do Campus, pois na Biblioteca
47 não possui livros didáticos, somente os professores estão de posse dos
48 mesmos, sendo que o Professor Fernando Machado fez a retirada deste
49 parágrafo, justificando nesta reunião. O presidente coloca que está
50 aguardando a aprovação ou não do Mestrado. 3ª- Resolução
51 *ad referendum* (quando aplicar) O Presidente do Conselho explicou o que
52 é Resolução por *ad referendum*, é feita sem ter uma representação física
53 dos conselheiros, é feita quando o assunto é urgente, que o prazo está



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

54 **extrapolando, só podemos fazer uma resolução por *ad referendum* se for**
55 **aprovada pelos conselheiros, onde é consultado cada um, votando sim**
56 **ou não pela aprovação, se for aprovado faz a Resolução e publica, caso**
57 **não seja, aguarda e encaminha na próxima reunião do Conselho,**
58 **seguindo os tramites normais. O Presidente do Conselho Professor Odair,**
59 **coloca uma proposta de alteração de pauta para os Conselheiros, sendo**
60 **que a Conselheira Thaís Dickel vai precisar se ausentar as 14:30, pois**
61 **depende do ônibus para ir para casa, sendo assim fica decidido que as**
62 **pautas que forem analisadas até as 14:30 serão votadas, e as outras**
63 **pautas serão analisadas nas próximas reuniões. 4ª- Parecer do**
64 **Regulamento do Restaurante do Campus Sertão, O Presidente do**
65 **Conselho Professor Odair, fala que é muito importante ter este**
66 **regulamento aprovado, pois é ele que vai dar respaldo no uso do**
67 **restaurante, o valor a ser cobrado por refeição, em fim todas as normas**
68 **que devem ser colocadas em práticas. A conselheira Ivone Tederka pede**
69 **se todos leram o Regulamento, alguns conselheiros não leram, Ivone faz**
70 **a leitura do artigo 09, onde fala que os servidores lotados no**
71 **Departamento Estudantil, responsáveis pelo atendimento do Restaurante**
72 **teriam uma redução no custo das refeições em 50%, onde constatou-se**
73 **que este procedimento é ilegal, O professor Odair sugere que seja**
74 **retirado este artigo, pois entende que não pode haver esta diferença de**
75 **preço, pois os servidores estão em seu horário de trabalho, todos os**
76 **conselheiros concordaram na retirada do artigo 09, Ivone coloca ainda**
77 **que os demais artigos estão dentro das procedimentos legais . O**
78 **Regulamento foi aprovado por unanimidade. O presidente do Conselho**
79 **Professor Odair, falou talvez em apresentar como foi feita a planilha de**
80 **custo, a conselheira Ivone sugeriu que fosse apresentada talvez em uma**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

81 reunião com os servidores e sugere que a planilha seja colocada no site
82 do Campus na aba do Restaurante, atualizada sempre que necessária.,
83 ficando assim aprovado pelos conselheiros. O conselheiro Heitor Cervo
84 falou sobre as refeições feitas nos setores, como foi liberada as refeições
85 no nosso Restaurante como vai ficar, pois tem servidores que trazem as
86 marmitas de casa e esquentam em micro-ondas, outros fazem nos
87 setores as refeições(cozinham), a conselheira Ivone fala, que no momento
88 em que temos um Restaurante dentro do Campus, com Regulamento
89 aprovado pelo Conselho de Campus, podemos criar outra normas, pois
90 respalda a Direção em fazer algumas mudanças a respeito destas
91 refeições feitas nos setores, o conselheiro Heitor coloca que seria para
92 um melhor funcionamento do Campus, Heitor pediu para o Presidente do
93 Conselho Odair se foi pensado em alguma coisa a esse respeito, Odair
94 coloca que tem que ter o Regulamento aprovado primeiro para depois
95 tomar algumas decisões, Ivone coloca ainda que a partir que temos um
96 restaurante que disponibiliza fazer as refeições no restaurante e tem um
97 regulamento, tem possibilidades de criar outra normas, pois antes não
98 tínhamos nada. Odair coloca ainda que se está fora do turno de trabalho
99 não teria problema em fazer as refeições, agora se está dentro do turno
100 de trabalho está errado. Heitor coloca ainda que é muito visto pela
101 comunidade escolar, pegando mal para a Instituição. Ivone coloca que
102 será disponibilizado as três refeições, não tendo justificativa de fazer as
103 refeições no setor por falta de horário, o conselheiro Heitor pede então
104 que seja feita pelo Conselho um pedido de regulamentação, e de
105 cobrança. Odair fala em que termos deverá ser colocado, pois uma coisa
106 é você esquentar a marmita, outra é preparar as refeições no setor. Fica
107 aprovado por unanimidade dos conselheiros que a Direção tome as



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

108 **devidas soluções para as refeições preparadas e ou/esquentadas nos**
109 **setores. O presidente do conselho Professor Odair explica para Camila**
110 **Veronese nutricionista do Campus que o Regulamento foi aprovado,**
111 **perante a exclusão do Artigo 09, que fala do valor diferenciado para os**
112 **servidores do DAE, que inclusive tem apontamento da Auditoria sobre**
113 **isto, falou que o restante do documento foi aprovado na integra, e falou**
114 **que questionou o Conselho sobre a planilha de custo e o Conselho**
115 **coloca que deverá ser publicada no site do Campus na aba do**
116 **Restaurante. Odair pede para Camila explicar como foi feito para chegar**
117 **um valor para servidores e alunos, Camila explica que foi um valor por**
118 **refeição, pois se fosse fazer um valor total, agente superestimaria o valor,**
119 **foi feito o valor de refeição por refeição, Camila explica que pegaram os**
120 **valores dos quantitativos que foram usados e dividiram pelo nº de**
121 **pessoas que iriam fazer as refeições, chegou-se em um valor do alimento,**
122 **do insumo, de limpeza, mão de obra terceirizada, em cima disto os**
123 **cálculos foram feitos e chegou a estes valores, coloca ainda que a**
124 **diferença de preço para o aluno do Curso Superior e o servidor foi**
125 **diferenciado, pois para o aluno é subsidiado 50% do valor, este foi o**
126 **motivo, isto aprovado pela comissão e o que o orçamento do Campus**
127 **consegue repassar, ficando estipulado que servidores e visitantes pagam**
128 **o mesmo valor. O conselheiro Heitor pediu para Camila se existe um**
129 **percentual de insumos e mão de obra para os cálculos feitos, Camila**
130 **disse que tem, só no momento não está de posse, mas pode repassar. O**
131 **conselheiro João Vitor Nunes Padilha pediu se tem como colocar neste**
132 **site junto com a planilha de custo uma consulta ao saldo disponível,**
133 **Camila diz que por enquanto não tem como consultar, falou que tem um**
134 **aluno que está trabalhando para criar um aplicativo para as reservas e**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

135 talvez consegui fazer com que apareça na catraca o saldo, talvez até o
136 final do ano consiga terminar 5ª- Alteração de Regime de Trabalho da
137 Professora Larissa Wagner Zanella. O presidente do Conselho Odair,
138 coloca em discussão está pauta. A conselheira Ivone falou que
139 analisando as cargas horárias e os horários disponíveis no site tem a
140 professora Leila com 08 horas nos primeiros anos, professor Valério com
141 12 horas nos terceiros anos e técnico em informática, o professor
142 Rudimar que tem um contrato até setembro que está com 06 horas nos
143 segundos anos e mais 02 horas no Proeja, sendo que a professora
144 Larissa estava afastada para licença maternidade não constando ela nas
145 turmas até o momento, fala ainda com 20 horas encerrando o processo
146 do professor Rudimar em dezembro do ano que vem casaria as horas do
147 professor Rudimar para a professora Larissa passando as disciplinas
148 para ela, fala ainda que tem uma justificativa que estando aumentando a
149 carga horária, ela poderia estar orientando TCC, Ivone diz que não
150 possuímos TCC na área de Educação Física, estágios, Ivone diz quem é
151 professor de Educação Física não pode orientar estágios pelo motivo de
152 nossos cursos serem técnicos, outra justificativa citada pela professora é
153 a academia, Ivone coloca que a academia é uma atividade extra, um
154 projeto de extensão ou de ensino, são projetos, Odair coloca que a
155 academia não pode funcionar sem um profissional na área de educação
156 física e diz ainda que a escola não pode contratar específico para este
157 fim, Ivone argumenta que temos que primeiro priorizar as aulas que é
158 nossa obrigação enquanto instituição, se tem profissional disponível para
159 atender a academia se atende, argumenta ainda que a professora Leila
160 está em um cargo de direção, Odair coloca que sempre aconteceu isto,
161 Ivone coloca que é um cargo temporário, Odair coloca que poderá ir até



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

162 **2020, Ivone acha que ampliar uma carga horária baseado em fatos como**
163 **estes citados no processo não seria convincentes. Odair coloca que foi**
164 **questionado porque pegar um professor de 20 horas e não de 40 horas,**
165 **porque no momento era só este código de vaga que existia, que podia**
166 **dentro das justificativas usar este mesmo código de vaga para ampliar**
167 **para 40 horas, não havendo nenhum ônus para a Instituição a mais. Odair**
168 **continua falando que se olharmos todas as atividades que o Campus tem**
169 **dentro da área de Educação Física, faz com que os alunos permaneçam**
170 **dentro do Campus, neste caso temos que fechar a academia e paramos**
171 **todos os treinamentos esportivos, Odair diz que educação não é só isto,**
172 **por este motivo acha importante este debatesse colocasse na mesa, mas**
173 **ante disto o parecer da Direção é favorável, deixando para debate dos**
174 **conselheiros. O conselheiro Heitor coloca que dentro das necessidade**
175 **acha sim que poderá ampliar a carga horária, coloca ainda que a**
176 **justificativa de TCC, academia ou qualquer outra atividade que se**
177 **caracteriza dentro da Extensão, Pesquisa, atendimento ao aluno, todos os**
178 **professores tem, a necessidade de ampliar a carga horária de**
179 **professores, vai da necessidade da Instituição, se a academia requer**
180 **atendimento profissional é justificada, agora um TCC na minha opinião**
181 **não justifica, a pesquisa não justifica, a extensão não justifica, porque**
182 **vejo que é obrigação do professor fazer, Heitor coloca que faz atividades**
183 **de extensão, pesquisa e não conta como horas aulas, é nesta visão que**
184 **tem que se pensar, não se pode aumentar uma carga horária do professor**
185 **só para atender a academia, então tem que ser analisado pela Direção.**
186 **Odair pede licença para os conselheiros para passar a palavra para os**
187 **professores da área. O professor Valério diz que lamenta que pela**
188 **segunda vez e acha legal de fortalecer a justificativa, teve que participar**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

189 **junto aos NIEPES e justificar o porquê das 20 horas para o professor de**
190 **educação física, então todos os pontos que foram colocados procedem,**
191 **vou justificar um a um, quanto a TCC, quando a conselheira falou, ontem**
192 **realizamos a defesa de um TCC no Curso de Pós- graduação, Valério**
193 **coloca que hoje não participa mais como professor orientador e isso é um**
194 **erro de pensarmos que somente professores da área técnica pode fazer**
195 **orientação de aluno já concluinte da área técnica, tanto é que fiz mais de**
196 **dez quando fui professor orientador, deixei de fazer por problemas, a**
197 **Direção conduziu de uma maneira e eu solicitei naquela época que não**
198 **fizesse mais até porque hoje um nº elevado de alunos, os professores tem**
199 **restrição, mas podemos sim fazer orientação da área técnica, pois são**
200 **nossos alunos, pois nas nossas normativas formamos integralmente,**
201 **além formamos cidadãos, este é um ponto, sendo assim podemos sim**
202 **sermos orientadores, hoje temos cursos de Formação Pedagógicas, Pós-**
203 **Graduação, Mestrado, falando especificamente da área de Educação**
204 **Física, Valério coloca que o pessoa analisa só as aulas, e diz, ensino não**
205 **é só aulas, tem muito mais coisas, coloca ainda que a professora Larissa**
206 **Concluindo o Doutorado na área de Educação Física, é a primeira**
207 **Doutora no NIEPE na área de Educação Física, Valério coloca que tem um**
208 **projeto, que é o primeiro Projeto do Instituto Federal do Rio Grande do**
209 **Sul que tem o envolvimento, que já está registrado pela Professora Leila**
210 **Ensino, Pesquisa e Extensão, é o primeiro do Instituto, então a**
211 **dificuldade de não conseguir desenvolver mais projetos, é de não um**
212 **Doutor para conduzir este projeto, no momento que a professora Larissa**
213 **tiver o tempo necessário acredita que o projeto vai deslançar,**
214 **salientando ainda que é nível de instituto. Valério fala que quanto a**
215 **academia foi uma opção junto com a direção, alunos, servidores, onde a**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

216 **Direção juntamente com a comunidade resolveram instalar e com garantia**
217 **de funcionamento, garantia está cobrada pelos profissionais da área, por**
218 **este motivo iniciou o trabalho na academia, perante o que temos hoje,**
219 **que tem haver um a continuidade, pois é investimento público, não**
220 **justifica ficar sem atendimento, sendo 20 horas específica trabalhando**
221 **com aluno, é um projeto individual, o treinamento é de forma individual e**
222 **mais 20 horas de planejamento, com isto um professor de 40 horas já está**
223 **alocado na academia sem fazer nenhuma atividade em sala de aula, fala**
224 **ainda que sendo professor é obrigatório estar em sala de aula dando aula,**
225 **todos os professores da área tem que ir para sala de aula. Valério coloca**
226 **que 2019 vai ter uma turma a mais do TMSI, então são 02 períodos a mais,**
227 **se tiver uma turma a mais de segundo e terceiro ano, são mais duas**
228 **turmas que isto não está nem previsto, e fator principal da solicitação de**
229 **aumento da alteração do Regime de Trabalho é de faz um bom tempo que**
230 **não é implementado o projeto das atividades extracurriculares que são os**
231 **treinamentos, falou que segunda e terça feira houve uma discussão em**
232 **Bento Gonçalves e estamos com umas políticas públicas do esporte**
233 **dentro do Instituto Federal, pois tem uma cobrança muito forte da própria**
234 **Reitoria, fala ainda que fomentamos as atividades esportivas para**
235 **participar dos jogos dos Institutos Federais que interno em nível região**
236 **Sul e nível Nacional, sendo uma política de permanência. Valério comenta**
237 **que tem uma verba destinada para a Pró Reitoria de Extensão só para**
238 **estes jogos para fazer todas as atividades e o nosso Campus está**
239 **capengo, pois temos uma ótima estrutura, temos materiais de ótima**
240 **qualidade, mas está faltando material humano (professor) para fazer este**
241 **trabalho, sendo que este ano o Instituto promoveu a fase de Região Sul e**
242 **foi a menor delegação, Valério coloca que constrangedor por motivo de**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

243 não termos mais professores da área, por todas estas justificativas
244 citadas, justificando mais 20 horas, não podemos contar com a
245 Professora Leila, é temporário, mas não sabemos até quando, é 08 horas
246 não podendo contar mais nada com ela, hoje eu Valério tenho 40 horas
247 para trabalhar também em sala de aula, e a professora Leila está pedindo
248 remoção para Restinga, coloca ainda que a 25 anos atrás tinha 03
249 professores com 40 horas e 400 alunos e hoje temos 2,5 professores de
250 40 horas com quatro vezes mais alunos. A professora Larissa pediu
251 permissão para o conselho para esclarecer que o Valério comentou deste
252 pedido do professor de Educação Física na Reitoria na segunda e terça
253 feira, para sanar demandas que não estão sendo atendidas pelo IFRS, por
254 exemplo, saúde e qualidade de vida do servidor, sendo que os outros
255 Campus estão se organizando para isso, portanto nós vamos ter que
256 atender também, além das demandas com os alunos, vamos ter também
257 com os servidores. O conselheiro Heitor, pediu qual a média horas em
258 sala de aula dos servidores contratados na área de Educação Física hoje
259 28 horas em sala de aula. Heitor coloca que todos os NIEPES devem ser
260 tratados da mesma forma, agora se entende que o Departamento de
261 Educação Física deve ser tratado diferente, teremos que discutir sim,
262 justificando a real necessidade, não envolvendo extensão, pesquisa e
263 outras coisas, se há necessidade de atendimento a academia é fato, horas
264 em sala de aula, justifica-se dentro da realidade e ponto final, senão cada
265 vez vai ser as mesmas discussões. Sendo que a Professora Leila não
266 gera substituto. Larissa comenta que a nova política da Reitoria visa
267 compreender os treinamentos como hora aula, coloca que a educação
268 tem um trabalho de extensão diferentes das outras áreas, quando os
269 professores trabalham com extensão com 05 a 10 alunos, Educação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

270 Física trabalha com 20 até 30 alunos, é por isso que a discussão sobre
271 extensão é diferente e há uma cobrança maior do nosso Campus por ter
272 uma estrutura maior de todos os Campi do IFRS. O presidente do
273 conselho agradece pelas colocações e esclarecimentos dos servidores
274 do Setor de Educação Física, o professor Valério e a professora Larissa.
275 Odair coloca para discussão dos conselheiros. O professor Heitor diz que
276 se o Diretor quiser poderá fazer sem a apreciação dos conselheiros, Odair
277 explica que o processo inicia com o parecer do Conselho de Campus,
278 portanto tem que passar pelo conselho, logo após se o parecer for
279 favorável encaminha para a Reitoria-CONSUP, que irá passar para a
280 comissão de ensino. Depois de esclarecidas as dúvidas pelos
281 representantes do Setor de Educação Física, os conselheiros aprovaram
282 por unanimidade o parecer favorável. 6ª- Parecer de mudança do
283 Calendário Acadêmico. A proposta de alteração do Calendário Acadêmico
284 é para mudar as datas da XXIV Semana da Juventude que está prevista
285 para os dias 05 a 09 de novembro, sendo transferida para os dias 19 a 23
286 de novembro, motivo pelo qual dia 05 de novembro é feriado,
287 prejudicando os jogos da semana. Aprovado as datas de 19 a 23 de
288 novembro por unanimidade dos conselheiros. A conselheira Thaís
289 Dicckel pediu licença para se retirar, pois depende do ônibus. 09ª- Esta
290 Resolução entra em vigor nesta data. Nada mais a constar, eu, Valdir
291 Francisco Schafer, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será
292 assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 28 de setembro
293 de 2018.